

PORTARIA ANAC Nº 1392/SIA, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Jaqueline (RO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1° Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.067666/2014-05, com as seguintes características:
 - I denominação: Fazenda Jaqueline;
 - II código OACI: SNIZ;
 - III município (UF): Vilhena (RO);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 12° 52' 57" S / 060° 07' 10" W
 - Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria ANAC n° 1275/SIE, de 05 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 149, Seção 1, Página 12-13, de 06 de agosto de 2009.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS